



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REQUISIÇÃO DE SERVIDORES
E/OU EMPREGADOS PÚBLICOS SEM PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NA
MODALIDADE TELETRABALHO

EDITAL Nº 06 MCOM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) torna público o processo seletivo simplificado para composição da força de trabalho do Ministério das Comunicações (MCOM).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam abertas, no período de **06/09/2021 a 30/11/2021**, as inscrições para ocupação de **4 (quatro) vagas** para movimentação imediata **sem percepção de gratificação** e formação de cadastro de reserva, para exercício nas Coordenações (Governança, Sistemas e Infraestrutura) da **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI), em Brasília-DF**, com possibilidade de realização de **teletrabalho integral ou parcial, mediante adesão do Programa de Gestão da Secretaria**:
 - 1.1.1. Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação (COGTI): 1 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva.
 - 1.1.2. Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação (COINS): 1 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva.
 - 1.1.3. Coordenação de Sistemas de Informação (COSIN): 2 (duas) vagas e formação de cadastro de reserva.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido pela CGTI, sob a supervisão da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação (SPTI).
- 1.3. Apesar de não haver gratificações adicionais, a requisição assegura todos os direitos e vantagens a que o servidor faça jus no órgão ou entidade de origem (art. 2º da Lei nº 9.007, de 1995), mediante **requisição prevista no Inciso II-C, do art. 60, da Lei nº 13.844/2019**.
- 1.4. Além disso, há a possibilidade de o(s) candidato(s) selecionado(s) exercer(em) a substituição dos cargos de Chefe de Divisão, bem como participar de seleções

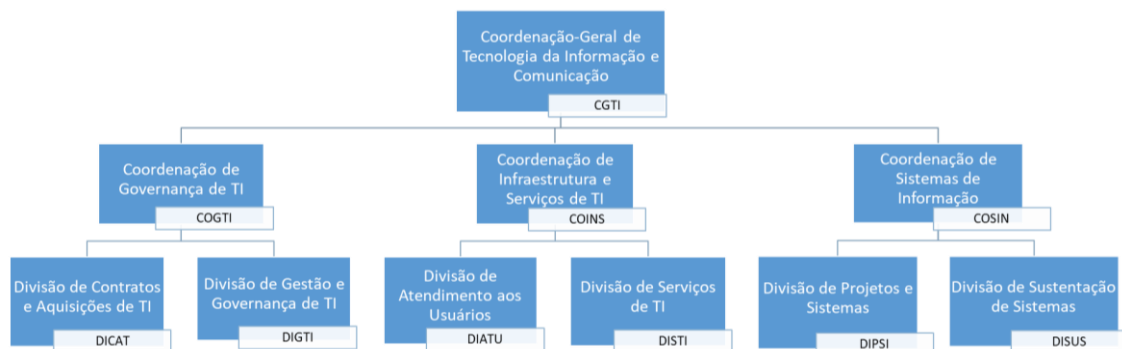


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

internas de gratificações e funções, cursos de idiomas e mestrado profissional, conforme a opção de regime de teletrabalho.

2. DA UNIDADE DE LOTAÇÃO

2.1. Os servidores selecionados exercerão suas atividades nas unidades abaixo, que estão estruturadas da seguinte forma:



2.2. As principais atribuições da unidade estão descritas no art. 61 da Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020 (Regimento Interno do MCOM).

3. DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS CARGOS

3.1. Os candidatos poderão ser lotados nas Divisões citadas no item 2 deste Edital, nos regimes de execução **em teletrabalho integral ou parcial**, e conforme o perfil, poderão exercer as atividades listadas abaixo, entre outras:

3.1.1. Unidade COGTI/CGTI: Perfil 1 – Analista de contratos e aquisições de TIC (1 vaga):

- Identificar e apoiar a priorização dos projetos de aquisições e o monitoramento do portfólio de aquisições e contratos de tecnologia da informação e comunicações sob a responsabilidade da Coordenação-Geral;



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

- b) Orientar os envolvidos no planejamento das aquisições, contratações e gestão de contratos de tecnologia da informação e comunicações da Coordenação-Geral, fornecendo suporte técnico e metodológico;
- c) Acompanhar os processos de aquisição de produtos e contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicações da Coordenação-Geral;
- d) Consolidar e distribuir informações para o monitoramento estratégico das aquisições e dos contratos de tecnologia da informação e comunicações da Coordenação-Geral; e
- e) Apoiar a gestão e o controle orçamentário-financeiro das aquisições e dos contratos geridos pela unidade.

3.1.2. Unidade COINS/CGTI: Perfil 2 – Analista de infraestrutura e segurança da informação (1 vaga):

- a) Acompanhar as ações relativas à gestão da infraestrutura e serviços de TIC e da segurança da informação;
- b) Apoiar a gestão do funcionamento e da disponibilidade dos serviços: sistemas de informação, acesso à internet, correio eletrônico, rotinas de backup, armazenamento de arquivos, servidor de impressão, entre outros;
- c) Apoiar a gestão de incidentes, incluindo incidentes de segurança, e do inventário de hardware, software, aplicações e soluções de TI;
- d) Apoiar a gestão de ativos de informação, incluindo a realização e manutenção do inventário e mapeamento de ativos;
- e) Apoiar a avaliação e controle da qualidade dos bens e serviços contratados com empresas terceirizadas para fornecimento de soluções de segurança da informação, como firewall, antivírus, *data loss prevention* (DLP) e outros que se façam necessários; e
- f) Apoiar o monitoramento da conformidade das políticas e normas referente a segurança da informação e do uso de ativos de TI.

3.1.3. Unidade COSIN/CGTI: Perfil 3 - Analista em Soluções de TI (1 vaga):

- a) Identificar e propor oportunidades para o Programa de Transformação Digital do Ministério das Comunicações;



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

- b) Participar de projetos de inovação no Ministério das Comunicações, tais como implantação do 5G Brasil;
- c) Realizar a gestão de projetos de desenvolvimento e/ou integração de software utilizando metodologias ágeis e boas práticas de DevOps;
- d) Acompanhar e monitorar implantação de projetos de software;
- e) Definir padrões e modelos de arquitetura de software;
- f) Atuar como agente integrador e em parceria com administradores de dados, engenheiros de software e times de operação;
- g) Analisar e problemas e propor soluções técnicas relacionadas à sistemas de informação;
- h) Realizar a gestão do relacionamento da TI com as áreas de negócio do MCOM na resolução de problemas, dúvidas e implementação de ações estratégicas; e
- i) Realizar a avaliação da qualidade dos produtos entregues pelas empresas prestadoras de serviço contratadas pelo MCOM.

3.1.4. **Unidade COSIN/CGTI: Perfil 4 – Arquiteto de Software (1 vaga):**

- a) Identificar e propor oportunidades para o Programa de Transformação Digital do Ministério das Comunicações;
- b) Participar de projetos de inovação no Ministério das Comunicações, tais como implantação do 5G Brasil;
- c) Definir padrões e modelos de arquitetura de software;
- d) Atuar como agente integrador e em parceria com administradores de dados, engenheiros de software e times de operação;
- e) Realizar a avaliação da qualidade dos produtos entregues pelas empresas prestadoras de serviço contratadas pelo MCOM; e
- f) Analisar e problemas e propor soluções técnicas relacionadas à sistemas de informação.

4. DOS REQUISITOS GERAIS

Para participar da seleção, o servidor ou empregado público deve preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

- 4.1. Ser servidor ou empregado público federal ocupante de cargo de provimento efetivo de nível superior ou nível médio;
- 4.2. Não estar em período de estágio probatório, licença ou afastamento legal e não preencher requisitos para aposentadoria;
- 4.3. Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com a área de atuação;
- 4.4. Apresentar currículo atualizado elaborado na plataforma “SIGEPE BANCO DE TALENTOS” (<https://bancodetalentos.economia.gov.br>), conforme Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018, descrevendo a formação do candidato e a experiência profissional, apresentando de maneira detalhada as atividades desempenhadas em cada unidade de lotação ou em outro formato (pdf) se o sistema estiver indisponível.

5. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

Além dos requisitos elencados no item anterior, o servidor deve possuir:

- 5.1. **Para todos os perfis:** experiência profissional de, no mínimo, **1 (um) ano** em atividades correlatas às atribuições e às competências exigidas para a vaga que vier a concorrer; apresentar bom relacionamento interpessoal; ter iniciativa, ser responsável, saber definir papéis, atribuir tarefas, tomar decisões seguras e gerir com foco em entregas;
- 5.2. **Perfil 1:** Conhecimentos em boas práticas de contratações em TIC; Experiência na instrução e no acompanhamento de processos de aquisições de soluções de TIC e em gestão e fiscalização de contratos de TI; Experiência na gestão do relacionamento com fornecedores. Conhecimento da legislação atual de compras públicas, em especial, da Instrução Normativa SGD nº 01, de 04/04/2019; Conhecimentos sobre orçamento público.
- 5.3. **Perfil 2:** Conhecimento do padrão de boas práticas para gerenciamento de serviços de tecnologia da informação (ITIL). Conhecimento de normativos e boas práticas em Segurança da Informação. Experiência na Implantação, planejamento, gerenciamento e supervisão de serviços e projetos de infraestrutura de TI ou soluções de segurança da informação. Domínio em atividades da área de Gestão de Riscos e de Segurança da Informação, Cibersegurança e Privacidade de Dados. Experiência na prospecção de soluções de TI voltadas para a automação de rotinas. Habilidade de comunicação e apresentação de relatórios.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

5.4. **Perfil 3:** Desejável experiência em gestão ou desenvolvimento de projetos de software nas linguagens PHP, Java, Javascript, Python, C# ou similares. Desejável experiência em gestão ou desenvolvimento de projetos de software utilizando ferramentas e soluções de Integração e Entrega Contínuas (Git, Docker, Gitlab e CI/CD). Desejável experiência com gestão ou desenvolvimento de projetos de software utilizando Computação em Nuvem e tecnologias como Rancher, Kubernetes, Microsserviços, Serverless ou similares. Desejável conhecimento e experiência em gerenciamento de projetos ágeis de tecnologia da informação e comunicações. Desejável conhecimento em métodos e frameworks ágeis, tais como Scrum, Kanban, Lean etc.

5.5. **Perfil 4:** Desejável conhecimento em métodos e frameworks ágeis, tais como Scrum, Kanban, Lean etc. Desejável experiência em gestão ou desenvolvimento de projetos de software utilizando ferramentas e soluções de Integração e Entrega Contínuas (Git, Docker, Gitlab e CI/CD). Desejável experiência na linguagem de programação Java e nos frameworks (Spring 5.x, Spring Boot 2.x, SpringCloud, Spring Data, Spring Batch 4.x, JSF 2.x, PrimeFaces 6.x+). Desejável experiência em gestão ou desenvolvimento de projetos de software na linguagem PHP, Javascript, Python ou similares. Desejável experiência em gestão ou desenvolvimento de projetos de software utilizando Git, Docker, Gitlab e CI/CD (Integração e Entrega Contínuas). Desejável experiência em gestão ou desenvolvimento de projetos de software utilizando Testes Automatizados (TDD, BDD ou similares).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para o endereço **cgti@mcom.gov.br** no período especificado no item 1.1 deste edital, com o título "PROCESSO SELETIVO MCOM/CGTI - EDITAL N° 06/2021", tendo como anexo o currículo gerado pela plataforma Sigepe Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.economia.gov.br>) e/ou em PDF (em caso de indisponibilidade do sistema).

6.1.1. O candidato deverá indicar, no e-mail, a vaga/perfil para a/o qual pretende concorrer.

6.2. Não haverá cobrança de taxa de participação.

6.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

- 6.4. As inscrições que não corresponderem aos critérios técnicos exigidos no Edital serão desconsideradas.
- 6.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.6. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a CGTI excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos.
- 6.7. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.8. O candidato só poderá concorrer às vagas se houver compatibilidade com os requisitos exigidos.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:
 - 7.1.1. Inscrição realizada exclusivamente por correio eletrônico, conforme disposto neste Edital;
 - 7.1.2. Análise curricular, de caráter eliminatório; e
 - 7.1.3. Entrevista por videoconferência.
- 7.2. A análise curricular considerará a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente edital, sendo excluídos do processo os candidatos que não estiverem aderentes ao perfil da vaga.
- 7.3. Após a etapa da análise curricular, os candidatos pré-selecionados para entrevista receberão e-mail de convocação contendo data, horário e local ou link para realização de videoconferência.
- 7.4. Serão convocados para a fase de entrevista aqueles cujos currículos apresentarem maior aderência ao perfil da vaga ofertada e que comprovarem o atendimento aos requisitos exigidos neste edital.
- 7.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo.
- 7.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado por e-mail aos participantes da seleção.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

7.7. DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo apresenta as datas prováveis de realização das etapas do processo seletivo:

Etapa	Período
Inscrição	06/09/2021 a 30/11/2021
Análise Curricular	06/09/2021 a 09/12/2021
Entrevista	13/09/2021 a 10/12/2021
Resultado Final	13/12/2021

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Caso o candidato selecionado integre o quadro de pessoal de outro órgão da Administração Pública, será formalizado o pedido de requisição nos termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.
- 8.2. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para cgti@mcom.gov.br.
- 8.3. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- 8.4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.